



CODER

Resolução nº 101 de 21 de julho de 2021.

Dispõe sobre a readequação salarial do setor de Controle Interno da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira, da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie:

Considerando os termos da Resolução Normativa nº 24, de 18 de novembro de 2014, emitida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a definição do plano de carreira pela complexidade da atuação - e que tal conduta não fere o princípio da isonomia - e, conforme Parecer Jurídico datado de 09 de julho de 2021, elaborado pela Diretoria Jurídica da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;

Resolvem:

Art. 1º - Estabelecer a readequação salarial do setor de Controle Interno da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, para que passe a vigorar a importância de R\$ 6.564,01 (seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e um centavo).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 21 de julho de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 16.176/O
Gerente de Departamento Jurídico